



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 172/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para fins de acompanhamento/avaliação de processo de promoção dos Gestores de Políticas Públicas e Especialistas lotados nesta Defensoria Pública do Estado, que será integrado pelos membros a seguir:

I – LUIZ FELIPE SILVA DE MESQUITA (Presidente)

II – MARIA SANDRA XAVIER GELPKE (Membro)

III – KAIFA DE SOUZA BARBOSA (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 173/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 40/2021, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado - DPE, e a Empresa MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO - EIRELI, que tem por objeto a aquisição de brindes personalizados - agendas, calendários de mesa dobrável com folhas, canetas e cordões para crachás, para atender as necessidades no ano de 2022, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5;

II - Gestor Substituto: TAINAN PORTELA MADEIRO, matrícula nº 9442618-2;

III - Fiscal Titular: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SUAREZ, matrícula nº 9457216-1;

IV - Fiscal Substituto: KASSIANE PINHO DOS SANTOS, matrícula nº 944255-3.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites

estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e empresa MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO – EIRELI.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de brindes personalizados - agendas, calendários de mesa dobrável com folhas, canetas e cordões para crachás, para atender as necessidades no ano de 2022 da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE.

Valor do contrato: O valor total do presente contrato será de R\$ 20.432,40 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

Vigência: O contrato terá vigência a partir da sua data de assinatura até o término do exercício financeiro.

Programas de Trabalho: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e financeiras e 031282228427520000 – Manutenção do Fundo orçamentário especial - Cejur; Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100 (RP) e 700 (CEJUR);

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante e PAULO SÉRGIO MARTINS PEREIRA - Pela Contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO SRP Nº 002/2021

PROCESSO Nº 0305.013262.00043/2021 – CPL/DPE

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de veículos, tipo caminhonete, zero quilômetro, emplacados dentro do Padrão MERCOSUL, no Departamento de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, em nome da Defensoria Pública do Estado do Acre, e



DIÁRIO ELETRÔNICO

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ACRE

Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021

<https://defensoria.ac.def.br>

Ano 3, nº 407

com garantia do fabricante, visando atender à necessidade de renovação da frota da DPE/AC, conforme valor estimado e descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital – Pregão Eletrônico nº 002/2021.

[Anexo Único da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2021](#)

Rio Branco Acre, 24 de novembro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral

CHANDYLES BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Procurador Agro Norte Importação e Exportação Ltda.